



MOÇÃO DE APLAUSO N. 10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

"Moção de Aplauso ao Sr. Luis Adolfo Flores Robert."

*A Subsec. Legislativa
p/ sua decisão transitada
15.12.2009*

Presidente

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, nos termos do art. 172, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Casa, apresenta **Moção de Aplauso** ao Sr. Luis Adolfo Flores Robert, Alcaide Municipal de Cobija, pela grandeza que representou o gesto político de acolhida da comitiva de autoridades acreanas quando da celebração do pacto de entendimento institucional celebrado entre Acre e Pando, em Cobija, no dia 17 de novembro de 2009.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
15 de dezembro de 2009

[Handwritten Signature]
Deputado NEY AMORIM